

# 8ª Feira Tecnológica

## Regulamento

### *Etapas*

*Inscrição dos projetos no site - inserção do pré-projeto  
01 de abril a 05 de maio*

*Divulgação dos projetos finalistas - 06 de junho*

*Inserção dos resumos para publicação – 30 de junho*

*Inserção do relatório final dos projetos aprovados –  
até 29 de agosto*

*Participação na Mostra – 21, 22 e 23 de outubro de 2014  
(data provável)*

## **1. Participação**

1.1 Podem participar da FETEPS 2014 quaisquer estudantes do Ensino Tecnológico, do Ensino Médio ou do Ensino Técnico do Centro Paula Souza, bem como das escolas de Educação Profissional Técnica e Tecnológica das Redes Públicas Municipais e Estaduais, Institutos Federais de Educação e de Instituições parceiras internacionais.

1.2 Os estudantes podem participar individualmente ou em grupos de no **MÁXIMO três integrantes** por projeto.

- 1.3 Cada estudante pode inscrever **um único** projeto que tenha sido desenvolvido no ano anterior ou esteja em desenvolvimento com conclusão **até 30 de junho de 2014**.
- 1.4 Não serão aceitas inscrições de projetos que participaram da Mostra de Projetos de anos anteriores. Em caso de pesquisas que configurem continuação de projeto anterior, deverá ser anexado o formulário de **continuação de projeto anterior**, documento obrigatório.
- 1.5 Todos os projetos devem ter a participação de um orientador, opcionalmente, de um coorientador.
- 1.6 Os orientadores de projetos nas Unidades de Ensino deverão ser coordenadores, professores ou auxiliares de docentes. O coorientador desses projetos poderá ser do Centro Paula Souza ou de outras instituições públicas ou privadas.
- 1.7 Os projetos classificados deverão ser obrigatoriamente expostos durante os 03 dias da Feteps, durante todo o tempo de funcionamento, com pelo menos um expositor no stand, podendo haver revezamento entre os membros, desde que o stand nunca fique vazio.

## **2. Das inscrições**

- 2.1 Os projetos serão inscritos e editados eletronicamente pelo site [www.feteps.com.br](http://www.feteps.com.br), dentro de cada categoria elencada a seguir, sendo de **responsabilidade do Coordenador Pedagógico ou de outro Coordenador designado pela Direção da Unidade**, bem como a revisão, aprovação e envio do(s) projeto(s) dos alunos. A data limite para a inscrição de projetos é 05/05/2014.
- 2.2 Para inscrição, deverão ser inseridos o nome e o número da Unidade de Ensino, o Município, o Título do projeto, a indicação da equipe responsável pelo projeto (orientador, coorientador e alunos), data de início e término do projeto, a justificativa, os objetivos, a metodologia, o cronograma, os recursos necessários, as fontes de pesquisa ou referências, os resultados esperados, como será exposto o projeto, além dos pareceres do Coordenador Pedagógico e do Diretor da Unidade de Ensino, sem o emprego de siglas ou abreviações no endereço eletrônico [www.feteps.com.br](http://www.feteps.com.br), conforme formulário específico, de acordo com a categoria à qual pertence.
- 2.3 As informações pessoais preenchidas no formulário próprio, serão de uso da Organização da FETEPS 2014.
- 2.4 A autoria e a veracidade das informações fornecidas à organização do evento serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 2.5 Não há limite para o número de projetos inscritos por Unidade de Ensino, desde que cada orientador seja responsável por até 03 projetos inscritos.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por e-mail, malote ou correio.

### 3. Das Categorias

**Os projetos deverão ser inscritos em uma das 09 categorias, conforme seu objetivo principal:**

- 3.1 Ciências Humanas, Sociais e Artes** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: canto, comunicação visual, dança, dança esportiva, design de interiores, design de móveis, organização esportiva, fabricação de instrumentos musicais, gestão de políticas públicas, legislativo, modelagem do vestuário, móveis, multimídia, museologia, orientação comunitária, paisagismo, processos fotográficos, produção de áudio e vídeo, regência, arte dramática, biblioteca e produção fonográfica, desenho de produtos e enxovais de decoração.
- 3.2 Gestão e Ciências Econômicas** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: administração, agronegócio, comércio, contabilidade, logística, marketing, secretariado, serviços jurídicos, finanças, seguros, transações imobiliárias, automação de escritórios, comércio exterior, logística aeroportuária, gestão comercial, gestão empresarial, gestão financeira, gestão portuária, gestão da produção industrial, gestão de recursos humanos, gestão de serviços, gestão da tecnologia da informação e gestão de turismo.
- 3.3 Ciências Biológicas e Agrárias** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: agricultura, agroecologia, agropecuária, cafeicultura, florestas, hidrologia, meio ambiente, zootecnia, gestão ambiental, avicultura, meio ambiente e recursos hídricos e silvicultura.
- 3.4 Informática e Ciências da Computação** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: informática, informática para internet, informática industrial, manutenção e suporte em informática, programação de jogos digitais, redes de computadores, análise e desenvolvimento de sistemas, banco de dados, informática para negócios, jogos digitais, segurança da informação e sistemas para interne, processamento de dados, análises de sistemas e tecnologia da informação.
- 3.5 Tecnologia Industrial** temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: automação industrial, eletrônica, eletrotécnica, eletromecânica, eletroeletrônica, mecânica (todas as modalidades), mecatrônica, manutenção automotiva, manutenção de aeronaves, mecanização agrícola, instrumentação, projetos mecânicos, telecomunicação, têxtil, automação e manufatura digital, metalurgia (siderurgia, e produção de peças metálicas), eletrônica automotiva, eletrônica industrial, fabricação mecânica, manutenção industrial, materiais (poliméricos, cerâmicos ou metálicos), materiais, processos e componentes eletrônicos, mecanização em agricultura de precisão, processos metalúrgicos, produção industrial, projetos de estruturas aeronáuticas e soldagem, calçados, vestuário, manufatura aeronáutica, processamento de madeiras.
- 3.6 Saúde e Segurança** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: agente comunitário de saúde, cuidador de idosos, nutrição e dietética, enfermagem, farmácia, saúde bucal, órteses e próteses, prótese dentária, reabilitação de dependentes químicos, segurança no trabalho, radiologia e sistemas biomédicos.

3.7 **Tecnologia Química, de Alimentos, da Agroindústria e da Bioenergia** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: açúcar e álcool, agroindústria, alimentos, bioquímica, biotecnologia, curtimento, química, celulose e papel, produção de cana-de-açúcar, biocombustíveis, cosméticos, mineração, polímeros e processos químicos, panificação, processamento de carnes, viticultura e enologia.

3.8 **Infraestrutura** – temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: agrimensura, saneamento, edificações, desenho de construção civil, transporte metroferroviário, transporte rodoviário, construção civil – movimento de terra e pavimentação, construção de edifícios, construção naval, controle de obras, hidráulica e saneamento ambiental, sistemas de navegação e transporte terrestre, portos.

3.9 **Hospitalidade e Lazer** - temas relacionados ao Ensino Médio e aos cursos técnicos e tecnológicos: agenciamento de viagem, eventos, guia de turismo, hospedagem, lazer, turismo receptivo, cozinha, serviços de restaurante e bar.

#### **4. Projetos de Ação Social**

4.1 Exposição de iniciativas das escolas voltadas para o desenvolvimento da educação profissional e ampliação dos serviços prestados à comunidade.

4.2 **Ações e Programas:** projetos de parcerias que atendem a comunidade oferecendo assessoria técnica/tecnológica em diversas áreas.

4.3 **As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.feteps.com.br](http://www.feteps.com.br) – Projetos de Ação Social, obedecendo os prazos estabelecidos neste regulamento.**

#### **5. Atividades Culturais**

5.1 Apresentações e atividades culturais (música, dança, circo, desfiles, etc).

5.2 **As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.feteps.com.br](http://www.feteps.com.br) – Atividades culturais, obedecendo os prazos estabelecidos neste regulamento.**

#### **6. Regras de segurança para a exposição dos projetos**

6.1 Durante a exposição dos projetos, não serão permitidos nos estandes:

- espécimes dissecados ou partes;
- animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- partes humanas, animais ou fluidos do corpo;
- veneno, drogas, substâncias controladas, substâncias e materiais perigosos;
- gelo seco ou outro tipo de sólido sublimado;
- fogo ou materiais altamente inflamáveis;
- qualquer aparato considerado não seguro pela comissão organizadora.

6.2 Os alimentos servidos para a degustação deverão obedecer às normas de higiene e segurança dos alimentos previstos na legislação da ANVISA (SVS/MS nº 326/97, RDC 275/02 e RDC Nº 12/01) e do Centro de Vigilância Sanitária, Secretaria de Estado da Saúde (CVS-6/99). Nestes casos, o orientador do projeto deverá assinar termo de responsabilidade técnica, assegurando o padrão de qualidade do produto oferecido.

## **7. Procedimentos para os projetos classificados**

7.1 Projetos que envolvam seres humanos, animais vertebrados, manipulação de agentes biológicos potencialmente perigosos, substâncias e/ou equipamentos controlados serão analisados pelo Comitê de Regulamentação Científica (CRC) da FETEPS. Esse procedimento tem como objetivo garantir que o desenvolvimento da pesquisa esteja de acordo com as normas estabelecidas pela legislação brasileira e internacional. As normas que envolvem seres humanos e animais vertebrados seguem a Resolução CNS nº 196, de 10 de outubro de 1996 e as determinações da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

7.2 Será formado um Comitê de Regulamentação Científica composto por profissionais qualificados, sendo um da área da saúde, um membro gestor do Centro Paula Souza e um profissional da educação, responsável por avaliar:

- o cumprimento das regras e determinação éticas e legais quanto à pesquisa com seres humanos e animais;
- as informações preenchidas nos formulários, assinaturas e datas de realização do projeto;
- a evidência de pesquisa bibliográfica;
- a adequação às regras sobre agentes biológicos ou substâncias controladas potencialmente perigosas;
- a comprovação de supervisão adequada na condução do projeto;
- a verificação de avanço significativo em continuação de projetos anteriores.

7.3 Projetos que se enquadram nesse item deverão apresentar formulários próprios que evidenciem respeito às normas estabelecidas. Na falta deles, o projeto será desclassificado.

7.4 O Comitê poderá solicitar mudanças para adequação do projeto às regras da FETEPS, ou desclassificá-lo frente à impossibilidade de alterações.

7.5 Serão classificados, no máximo, 03 projetos de cada Unidade de Ensino, considerando-se todas as categorias.

7.6 O resumo para publicação e o Relatório Final são **documentos obrigatórios** para participação na 8ª FETEPS – 2014.

7.7 O resumo deve ser inserido no site [www.feteps.com.br](http://www.feteps.com.br) até dia **30 de junho de 2014**, dentro das especificações, revisados tecnicamente e gramaticalmente.

7.8 Serão publicados no Livro de Resumo - Anais da 8ª FETEPS – 2014- os resumos de todos os projetos finalistas, desde que inseridos no site até a data solicitada.

7.9 O relatório final deve ser inserido no site [www.feteps.com.br](http://www.feteps.com.br), bem como encaminhada uma cópia impressa para a Cetec Capacitações, aos cuidados da Comissão Organizadora, até dia **29 de agosto de 2014**.

## 8. Exposição de Projetos

8.1 Todos os **projetos finalistas** deverão expor os seus trabalhos em estandes de medida padrão (**2,50 m x 1,50 m**), compostos por um balcão com tampo de 1,0 m x 0,40 m e 3 banquetas, com disponibilidade de 03 (três) tomadas: 02 (duas) de 110V e 01 (uma) de 220V.

- **Todos os projetos deverão respeitar os limites de espaço especificados acima.**
- **Toda e qualquer necessidade extra deverá ser solicitada com um prazo de, no máximo, 03 meses de antecedência.**

8.2 Os finalistas devem apresentar **um** pôster ou painel explicativo de 1,0 m de largura x 1,20 m de altura.

8.3 A presença dos estudantes finalistas do projeto, durante o período de exposição, será obrigatória, sendo eles os responsáveis pela apresentação do trabalho.

- **Durante a Mostra de Projetos, os estudantes finalistas deverão apresentar aos avaliadores o Diário de Aprendizagem (diário de bordo). Este documento será avaliado juntamente com o Relatório Final, pôster do projeto e com a apresentação oral, de acordo com os Critérios de Avaliação da Feira.**

8.4 Os expositores deverão utilizar crachás de identificação, entregues pela comissão organizadora durante os três dias do evento.

8.5 Não será permitida a colocação de faixas nos estandes.

8.6 A montagem dos trabalhos deverá ser feita nos estandes indicados pela comissão organizadora da Feira, divulgados previamente, e no horário previsto.

8.7 Cada equipe ficará responsável pela montagem, organização e desmontagem de seus materiais nos estandes.

8.8 Ao final de cada dia, a equipe responsável pelo projeto cuidará da guarda dos equipamentos e/ou materiais em local preestabelecido pela comissão organizadora.

8.9 O transporte dos estudantes para a exposição de projetos será de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

8.10 O Centro Paula Souza será o responsável pela hospedagem de dois alunos expositores e de um professor orientador, desde que a distância entre a Unidade Escolar seja superior a 90km da cidade de São Paulo.

8.11 O Centro Paula Souza, será o responsável pela hospedagem de dois alunos expositores e de um professor orientador, para os projetos indicados pela Feteps, a participarem de outras Feiras afiliadas, o Centro Paula Souza, com distancia superior a 90Km da Cidade de São Paulo.

## 9. Avaliação / Premiação

9.1 A avaliação ocorrerá em dois momentos:

- Primeira etapa: realizada pela Comissão Técnica Científica da 8ª FETEPEPS 2014, para a classificação dos projetos a serem apresentados na Mostra Tecnológica;

- Segunda etapa: durante a exposição, por uma comissão de professores especialistas, finalizada com a premiação dos melhores trabalhos.
- 9.2 Os projetos inscritos no site serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: criatividade e resolução do problema, metodologia, clareza na descrição do projeto, coerência entre o tema escolhido e metodologia utilizada, inovação do projeto.
- 9.3 *Os projetos apresentados na 8ª FETEPS - 2014 serão avaliados nos seguintes critérios: a criatividade e a inovação da pesquisa, o conhecimento científico do problema, a maneira como foram levantados os dados e como foi conduzida a pesquisa. Serão avaliadas também a metodologia empregada (Método Científico), a profundidade e abrangência da pesquisa, a clareza de apresentação, sustentabilidade e relevância social, pontualidade na finalização da montagem no cumprimento de normas e na participação efetiva do evento.*
- 9.4 *Para a realização das avaliações dos projetos inscritos e classificados como finalistas, a 8ª FETEPS 2014 - contará com um corpo de avaliadores para os projetos das Etecs e um corpo de avaliadores para os projetos das Fatecs.*
- 9.5 **Não** será permitida a troca nem inclusão de integrantes no grupo após a inserção do resumo, no site. Caso isso ocorra, o trabalho apresentado não participará da premiação.
- 9.6 Todos os estudantes, orientadores e coorientadores de projetos selecionados como finalistas receberão certificados de desenvolvimento de projeto, desde que tenham exposto seu projeto durante os 03 dias de funcionamento da 8ª Feteps.
- 9.7 A Comissão Organizadora divulgará a classificação dos três melhores projetos e premiará o primeiro projeto de cada categoria, desde que esteja de acordo com as normas previstas para a 8ª FETEPS 2014, presentes neste regulamento.
- Para haver premiação, na categoria em que o projeto foi inscrito, é necessária que haja a apresentação de pelo menos 03 (três) projetos classificados nesta categoria.
  - Caso tenha um número menor de projetos classificados em uma categoria, estes concorrerão em outra categoria, a critério da comissão avaliadora.
- 9.8 Haverá um prêmio extra para os projetos voltados para inclusão de pessoas com deficiência.
- 9.9 A Comissão Organizadora premiará o melhor projeto de Ação Social.
- 9.10 Serão desclassificados os projetos cujos alunos e professor orientador não comparecerem nos dias do evento, além da evidência de mais de três alunos, ou que apresentarem postura inadequada que comprometa o desenvolvimento da 8ª FETEPS 2014.
- 9.10 A unidade de Ensino ficará impossibilitada de submeter projetos para a próxima Feteps, cujo projeto finalista não tenha sido apresentado durante a Feira anterior.
- 9.11 Casos omissos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora**  
**8ª FETEPS - 2014**